



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 13/2022/PRAE

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de manutenção do programa da assistência aos estudantes indígenas e quilombolas, dos prazos estabelecidos no Edital nº 4/2022/PRAE, de 31 de março de 2022, do Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAIQ), das alterações estabelecidas no Edital nº 11/2022/PRAE,

RESOLVE:

Art. 1º Estipular, para a Bolsa PAIQ, novo prazo de solicitação de 12/12/2022 a 16/12/2022 para estudantes indígenas e quilombolas que obtiveram em seu Cadastro PRAE o status de “Análise Concluída” ou “Validação de Renda Deferida”, além de terem sido validados por Comissão de Validação Étnico-Racial na UFSC.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

Simone Sobral Sampaio
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis